

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

OBJETO

Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, visando aferir a viabilidade técnica e econômica com base nas informações constantes no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 032/2025, atestando ainda que o mesmo está integrado ao Plano de Contratações Anual - PCA

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Estruturar os Núcleos, Unidade Acolhedora e Sede da Fundação Municipal Crê-Ser com ELETRODOMÉSTICOS, ELETRONICOS e ELETROPORTÁTEIS.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Os fornecimentos serão feitos na Sede da Fundação Municipal Crê-Ser (Rua Palmas, n.º 214, bairro Baú, João Monlevade – MG CEP 35.930-468) mediante AF's – Autorizações de Fornecimento, encaminhadas pela Fundação Municipal Crê-Ser, de acordo com necessidades do mesmo, conforme especificações do item constante do termo de referência, respeitada a ordem de registro dos fornecedores.

1.1- O fornecimento deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após a emissão e recebimento da Autorização de Fornecimento.

2. No ato do fornecimento será observada a especificação constante deste termo, sendo de responsabilidade da Comissão de Recebimento de Material, assegurar que:

2.1. O objeto corresponde àquele especificado neste termo;

2.2. O objeto está completo;

2.3. Não existem partes do objeto e seus acessórios danificados.

3. No caso de não atendimento às exigências a Comissão de recebimento deverá:

3.1. Exigir a substituição imediata do material em desacordo com as especificações exigidas e proposta apresentada ou, quaisquer avarias, sem ônus para a Fundação Municipal Crê-Ser, exceto as situações oficialmente justificadas e aceitas pela Comissão de Recebimento, desde que não signifique prejuízos de espécie alguma a Fundação Municipal Crê-Ser.

3.2. O recebimento poderá ser definitivo, mediante aposição de carimbo e assinatura da comissão de recebimento de material, no documento fiscal e mediante termo de recebimento definitivo emitido pela Comissão de Recebimento, contendo indicação de atendimento integral das especificações contratadas;

4. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento do objeto;

5. O Fornecedor deverá garantir a qualidade dos produtos;

6. O Fornecedor para a execução do objeto estará obrigado satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas neste termo, no edital e Ata de Registro de Preços;

7. Efetuar a entrega dos produtos de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste termo, edital Ata de Registro de Preços e na Autorização de Fornecimento;
8. Comunicar à Fundação Crê-Ser, no prazo máximo de 1 (uma) hora do recebimento dos pedidos, os motivos que por ventura possam impossibilitar o cumprimento do prazo de entrega;
9. Substituir, as suas expensas, o(s) produto(s) em que se verificarem danos em decorrência do transporte, deteriorados, com inadequação de conteúdo ou embalagem, dentre outros que caracterize discordância com o licitado, imediatamente quando o problema for detectado no ato da entrega ou no prazo de 1 (um) dia, improrrogável, contado da notificação que lhe for entregue oficialmente;
10. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo os encargos fiscais e comerciais;
11. Fornecer o objeto da licitação, nas condições estipuladas neste termo, no edital e conforme as ordens de fornecimento e nota de empenho, emitidas;
12. Entregar as quantidades solicitadas pela Fundação Crê-Ser, acompanhados de documento de controle e documento Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado, responsabilizando-se exclusividade por todas as despesas relativas ao fornecimento.
13. O fornecedor deverá possuir capacidade técnica para fornecimento do objeto.
14. Requisitos Funcionais: Entende-se como requisitos funcionais a observância do prazo e local da entrega, a disponibilidade e o fornecimento dos produtos em perfeito

estado e nas condições estipuladas pelo Contratante.

15. Requisitos Externos: Os produtos deverão ser fabricados conforme as normas técnicas vigentes e possuir garantia mínima de 01 (um) ano.

16. Os equipamentos deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas e deverão, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos equipamentos descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante. Os equipamentos deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo a documentação técnica completa e atualizada, como manuais, guias de instalação e outros pertinentes.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E DE VALORES

Nº	NOME	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	APARELHO TELEFÔNICO	APARELHO TELEFÔNICO, FUNÇÕES BÁSICAS:COM FLASH/MUDO/REDISCA GEM/MODO DE DISCAGEM TOM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM VIVA-VOZ/IDIOMA PORTUGUÊS/CONTROL E VOLUME, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT V	DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNIDADE	5	519,90
2	APARELHO TELEFÔNICO CELULAR	APARELHO TELEFÔNICO CELULAR, APARELHO TELEFÔNICO CELULAR	DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNIDADE	2	3.834,80

3	BEBEDOURO ÁGUA	BEBEDOURO ÁGUA, ACABAMENTO EXTERNO:INOXIDADO, ALTURA:1,10 M, LARGURA:0,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SERPENTINA DE COBRE ISOLADA COM ESPUMA DE POLIURE-, VOLTAGEM:120/220 V, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL PIA:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA:100 L	DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNIDADE	4	12.616,80
4	CAIXA SOM	CAIXA SOM, POTÊNCIA:100 RMS W, COR:PRETA, VOLTAGEM:120/240 V, APLICAÇÃO:MICROFONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 CANAIS PARA MICROFONE/2 CANAIS AUXILIARES/CONTRO, LARGURA:540 MM, ALTURA:650 MM, PROFUNDIDADE:260 MM	DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNIDADE	5	7.742,00
5	FERRO PASSAR ROUPA	FERRO PASSAR ROUPA, TIPO:ELÉTRICO A SECO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANTIADERENTE, CONTROLE DE TEMPERATURA, POTÊNCIA:1.000 W	DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNIDADE	5	928,95

6	FOGÃO INDUSTRIAL	FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL:AÇO CARBONO, FUNCIONAMENTO:GÁS, COMPRIMENTO:800 MM, LARGURA:900 MM, ALTURA:800 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FORNO E PORTA-PANELAS / 2 QUEIMADORES SIMPLES, QUANTIDADE BOCAS:4 UN, APLICAÇÃO:COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA	DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNIDADE	5	11.808,70
7	FORNO INDUSTRIAL	FORNO INDUSTRIAL, MATERIAL:AÇO / FERRO / FERRO FUNDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA DO MEXEDOR AUTOMÁTICO COM 8 PALHETAS, ENGR, COMPONENTES:BASE P/ MOTOR A DIESEL E TACHO DE 2M², PESO:450 KG, APLICAÇÃO:SECAGEM DE FARINHA E CEREAIS, CAPACIDADE PRODUÇÃO:80 A 100 KG/H	DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNIDADE	1	2.758,67
8	LIQUIDIFICADOR	LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE:2 L, MATERIAL:PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTOLIMP ANTE, COR:AZUL	DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNIDADE	8	3.190,00

9	MÁQUINA LAVAR ROUPA	MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPO:AUTOMÁTICA, CAPACIDADE:15 KG, APLICAÇÃO:DOMÉSTICA, LAVAGEM/ENXÁGÜE E CENTRIFUGAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM E ABERTURA SUPERIOR, VOLTAGEM:127/220 V, MATERIAL GABINETE:METÁLICO, MATERIAL CESTO:AÇO INOXIDÁVEL	DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNIDADE	1	3.008,43
10	MÁQUINA LAVAR ROUPA	MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPO:TANQUINHO AUTOMÁTICO, CAPACIDADE:10 KG, APLICAÇÃO:DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PAINEL MECÂNICO, COM 6 PROGRAMAS DE LAVAGEM, VOLTAGEM:127 V	DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNIDADE	1	651,67
11	REFRIGERADOR ALIMENTOS	REFRIGERADOR ALIMENTOS, TEMPERATURA:-28 A 12 º C, COMPRIMENTO:0,70 M, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, APLICAÇÃO:LATICÍNIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISOLAMENTO EM POLIURETANO	DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNIDADE	1	4.314,00
12	TELEVISOR	TELEVISOR, TAMANHO TELA:42 POL, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA PAL-M, PAL-N, NTSC, ÁUDIO M, ENTRADA E VÍ-, TIPO TELA:LCD, ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO	DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNIDADE	3	8.836,80

13	VENTILADOR	VENTILADOR, TIPO:COLUNA / PEDESTAL, APLICAÇÃO:AMBIENTE S PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, POTÊNCIA MOTOR:1/6 HP / 125 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:127 V +/- 10%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 VELOCIDADES E OSCILANTE	DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNIDADE	15	6.446,70
----	------------	--	--	---------	----	----------

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Do explanado no presente ETP constata-se que a única solução passível de contratação para atendimento da necessidade da Fundação Municipal Crê-Ser é a realização de certame licitatório, na modalidade pregão eletrônico, para fins de formalização de contratação para aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e eletroportáteis, solução disponível no mercado e que atende as necessidades da Fundação.

JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Cumprir informar que a contratação levando em consideração o disposto no art. 40, § 2º, incisos II e III, da Lei 14.133/2021, haverá parcelamento da solução, razão pela qual a licitação deverá ser organizada em ITENS, buscando a ampliação da competição e evitando a concentração de mercado.

Ademais, a adoção do parcelamento visa propiciar a ampla participação de licitantes, assegurando, dessa forma, a concretização do primado pela competitividade.

RESULTADOS PRETENDIDOS

1. Adequar a estrutura e a infraestrutura física;
2. substituição de eletrodomésticos, eletrônicos e eletroportáteis obsoletos;
3. Melhoria na qualidade de prestação de serviços das crianças e adolescentes que frequentam os diversos Núcleos da Fundação Municipal Crê-Ser;
4. Busca-se ainda, alcançar benefícios diretos e indiretos com a aquisição, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

OBSERVAÇÃO

GARANTIA: Deverá ser exigida garantia de, no mínimo 1 (um) ano, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA.

CONCLUSÃO

Conforme fundamentação acima exposta, especialmente no que tange à solução para a modalidade de contratação, considerando as características do bem que demonstram a necessidade de contratações, conclui pela viabilidade da presente contratação,



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 014/2025

utilizando-se da modalidade licitatória via pregão eletrônico visando a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E ELETROPORTÁTEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS NÚCLEOS COMUNITÁRIOS, UNIDADE ACOLHEDORA E SEDE ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER.

João Monlevade, MG - 11 de março de 2025

HELÁDIO JOSÉ DA SILVEIRA - CPF: 059.183.476-66

Responsável pelo ETP